Decreto nº **204/2014** de **27/06/14**

Dispõe sobre homologação do processo licitatório nº **777/2014**, adjudica o objeto da licitação ao proponente vencedor e dá ouras providências.

RICARDO LUIS MALDANER, prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigente, em especial com os preceitos legais preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.

Decreta:

ART. 1º.- Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo Licitatório n.º. **777/2014**, Modalidade **Pregão**, na sua exata ordem de classificação.

ART. 2º.- Fica adjudicado o objeto **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MODELO: VARRIÇÃO DE RUAS, PASSEIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS (PRAÇA, CANTEIROS E OUTROS, E COLETA DO LIXO URBANO E/OU LIXO DECORRENTE DA VARRIÇÃO DE RUAS) QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME PERIODICIDADE E CORRESPONTE AS RUAS CONSTANTES NO EDITAL.**, adjudicado a favor da

Empresa	Valor Total Homologado
MARIA FRIDA KLEIN	**5.280,00**
CLARICE FATIMA PADILHA	**5.280,00**

ART. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Modelo, SC, **Sexta-Feira, 27 de junho de 2014**.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

ADILSON CESAR BRAUN
Chefe do Depto. De Compras e Licitações